

Procedimento concursal comum, para trabalhadores/as com ou sem vínculo de emprego público, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois (2) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P., para a Unidade de Agricultura e Pescas – Quinta da Malagueira, Évora

ATA N.º 7

Aos 24 dias do mês de novembro de 2025, pelas 10 horas e 30 minutos, reuniu-se o Júri, designado por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Alentejo, I. P., Dr. António Ceia da Silva, datado de 30/12/2024, para assegurar a tramitação do procedimento concursal comum, ao qual podem concorrer trabalhadores/as com ou sem vínculo de emprego público, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P., para exercer funções na Unidade de Agricultura e Pescas – Quinta da Malagueira, Évora.

O Júri é composto, na presente data, pelos seguintes membros:

- Presidente: Eng. Francisco José Gouveia Alves Pimenta, Diretor de Serviços da Unidade de Agricultura e Pescas;
- 1.º Vocal Efetivo: Eng.ª Maria Eduarda Pauzinho Pontes da Silva Moraes, Chefe de Divisão de Apoio à Produção, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.º Vocal Efetiva: Dra. Paula Alexandra da Silva Gomes dos Santos Romão, Técnica Superior.

A reunião teve por objetivo proceder à ordenação final dos candidatos, após a audiência prévia dos interessados. Foi pelo júri verificado que, na sequência das notificações efetuadas para aquele efeito, nenhum dos candidatos apresentou alegações.

Em consequência, não havendo outros dados a ponderar, dão-se por definitivos os seguintes resultados, hierarquizados, obtidos pelos candidatos, em conformidade com o conteúdo das atas das reuniões anteriores, que aqui se dão por integralmente reproduzidos:

Nome	1.º método de seleção (AC) ou (PC)	2.º método de seleção (EAC)	Classificação Final (CF)	Ordenação Final
Vasco Miguel Tenório Mau	14,00	18,00	15,20+2=17,20 a)	1.º
David Miguel Nobre da Costa Botas	19,00	13,00	17,20	2.º
Margarida Costa B. Vieira Pinheiro	15,50	16,00	15,65	3.º
Tiago Maria Parreira Godinho Avó	13,50	20,00	15,45	4.º
João Artur C. da Câmara Manoel	15,50	15,00	15,35	5.º
João Pedro Correia Courelas	14,50	14,00	14,35	6.º
José Brás da Encarnação Fernandes	13,50	15,00	13,95	7.º
Ana Cristina Cabeça Encarnação	13,50	14,00	13,65	8.º
Esmeralda da C. Mangerico Espadaneira	10,50	11,50	10,80	9.º
Francisco José Cardoso Rosado	9,50	12,50	10,40	10.º

- a) Classificação majorada em dois (2) valores na lista de ordenação final, ao abrigo do ponto 13.3., do “Regulamento do programa EstágioAPXXI”, anexo à Resolução de Conselho de Ministros n.º 200/2021, de 31 de dezembro 2021, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 253, de 31 de dezembro.

Candidatos excluídos

Nome	Observações
Alexandra Cristina F. Miranda Rosa	a)
Ana Helena Mendes Vilalva Vieira	a)
Ana Rita Cunha Parreira	a)
Beatriz Maria Salter Cid Rovisco Pais	a)
David Vargas Pereira Pacheco	a)
João Carlos Alves Carrilho	a)
Madalena Cristina Salgado Pirata	a)
Maria Beatriz Aresta Pires Mendes	b)
Maria de Fátima Lourenço Reis	a)
Miguel Ângelo Martins Monteiro	a)
Nuno Manuel David Ganhão Vieira	a)
Otília Maria Teixeira Lopes	a)
Rita Susana Pereira de Sousa Lopes Monte	b)
Sandra Paula Moura Moreira	a)
Sara Lopes Mendes	a)
Tiago Emanuel Ourives Garcia	a)
Vanda Carla Martins da Silva	a)
Vítor Manuel Lopes Massa	a)

a) Excluído(a) por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos.

b) Excluído(a) por ter obtido uma classificação inferior a 9,5 na Prova de Conhecimentos.

Face ao exposto, deliberou o júri submeter a lista de ordenação final (em anexo) a homologação do Senhor Vice-Presidente da CCDR Alentejo, tal como as demais anteriores deliberações do júri, consubstanciadas nas atas das reuniões realizadas, propondo-se que a ocupação do posto de trabalho em causa, por via do procedimento concursal, seja promovida segundo a ordenação final dos candidatos acima expressa.

Na sequência do ato homologatório, deverão os candidatos ser notificados da decisão final.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI,

O Presidente,

1.º Vocal Efetivo,

2.º Vocal Efetivo,